



UNIDOS NA EDIFICAÇÃO DE UMA ESCOLA

INCLUSIVA, INOVADORA E CONSTRUTIVA





PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

Pensamento:

O Projeto Educativo de Escola, como documento estratégico, e com...

"...uma boa gestão permite que a organização cumpra, de forma eficaz e eficiente, os seus compromissos atuais, mas é uma boa liderança que permite conduzir a organização para o futuro, no cumprimento dos seus objetivos e concretização da sua visão".

Carvalho, Luísa Cagica; Bernardo, Maria do Rosário Matos; Sousa, Ivo Dias de Sousa & Negas, Mário Carrilho (2014: 176). *Gestão das Organizações: Uma abordagem integrada e prospetiva*. Lisboa. Edições Sílabo, Lda.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. FUNDAMENTAÇÃO
3. CRITÉRIOS USADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO
4. ARTICULAÇÃO ENTRE DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DA ESCOLA
5. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA/GERÊNCIA
 - 5.1. CULTURA ORGANIZACIONAL
 - 5.2. LIDERANÇA
 - 5.3. AUTOAVALIAÇÃO E MELHORIA
6. IDENTIDADE DA ESCOLA
 - 6.1. HISTÓRIA E CONTEXTUALIZAÇÃO
 - 6.2. INFRAESTRUTURAS
 - 6.3. RECURSOS
 - 6.3.1. RECURSOS HUMANOS/EDUCATIVOS
 - 6.3.2. RECURSOS MATERIAIS
 - 6.4. LINHAS ORIENTADORAS, MISSÃO, VISÃO E VALORES
 - 6.4.1. LINHAS ORIENTADORAS
 - 6.4.2. MISSÃO
 - 6.4.3. VISÃO
 - 6.4.4. VALORES
 - 6.5. PERFIL DO DISCENTE
 - 6.6. PERFIL DO DOCENTE/EDUCADOR
7. DIAGNÓSTICO
 - 7.1.1. METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS FORTES E DOS PONTOS FRACOS
 - 7.1.2. PONTOS FORTES
 - 7.1.3. PONTOS FRACOS
 - 7.1.4. POTENCIALIDADES/OPORTUNIDADES
 - 7.1.5. CONSTRANGIMENTOS
8. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS CENTRAIS E ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO
 - 8.1. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO
 - 8.2. OBJETIVOS CENTRAIS
 - 8.3. DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E CALENDARIZAÇÃO
9. GESTÃO CURRICULAR
 - 9.1. VISÃO PEDAGÓGICA
 - 9.2. OPÇÕES E PRIORIDADES
 - 9.3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO
 - 9.4. AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR
 - 9.5. OFERTA EDUCATIVA
 - 9.6. PARCERIAS E PROTOCOLOS
 - 9.7. CULTURA RELACIONAL
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PEE
11. VALIDADE DO PROJETO EDUCATIVO
12. APROVAÇÃO DO PEE
13. DIVULGAÇÃO
14. REFLEXÃO FINAL
15. LEGISLAÇÃO
16. BIBLIOGRAFIA
17. ADENDAS
18. ANEXOS
19. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PEE



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é:

- ✓ O centro da identidade da escola pois define a organização escolar e a orientação estratégica da escola, num horizonte temporal de quatro anos;
- ✓ O instrumento indispensável à implementação da autonomia educativa, permitindo definir e reformular com clareza as funções da escola, os seus princípios orientadores, os valores, os objetivos, as metas, as estratégias a adotar, entre outros;
- ✓ Um documento orientador onde se expressa a vontade coletiva e autónoma, respeitando as características da escola, usando os recursos disponíveis e respondendo às solicitações e aos apoios da comunidade em que se insere;
- ✓ Um meio eficaz de gerir a mudança, partindo da “escola que temos” para a “escola que queremos”.

Portanto, o Projeto Educativo é o principal instrumento de planeamento da ação educativa da escola, sendo, por isso, o ponto de referência e orientação na atuação dos elementos da comunidade educativa em que a escola se insere, com o objetivo de formar pessoas e cidadãos mais autónomos, responsáveis, solidários e democratas na construção de uma sociedade melhor.

Assim sendo, a escola deseja criar experiências de discussão, de negociação e de reflexão com o intuito de prestar um serviço educativo de qualidade enquanto Instituição Pública. Pretendemos que esta comunidade educativa aprenda a conhecer-se cada vez melhor, reconheça as suas fragilidades e potencialidades e, ciente disso, planifique objetivamente as suas ações futuras, com vista à obtenção de mais sucesso.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Quanto ao enquadramento legal, o Projeto Educativo surge no âmbito da portaria n.º1110/2002 de 14 de agosto que cria o regime de funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro (ETI).

Na elaboração deste Projeto Educativo, respeitamos as orientações emanadas na legislação em vigor, especialmente:



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ✓ Portaria n.º 265/2016, de 13 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 21/2016, de 18 de julho, e atualizada pela Portaria n.º 471/2019, de 12 de agosto, “que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, as condições e regras essenciais relativas à organização dos horários das crianças e dos alunos, constituição de grupos, salas e turmas, turnos ou desdobramentos de turmas e princípios de natureza pedagógica a observar nos estabelecimentos de educação e dos ensinos básico...” a);
- ✓ Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de maio, que aprova o Estatuto das Creches e dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), de 2016, que rege o currículo da educação pré-escolar.
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- ✓ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que especifica os procedimentos de gestão da carga horária, tendo em vista a organização das suas matrizes curriculares, definindo os domínios de autonomia curricular (DAC), no seu artigo 10º, e a cidadania e desenvolvimento, no artigo 11º;
- ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, quanto aos princípios e às normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos;
- ✓ Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, que ostenta o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, tendo em conta as alterações posteriores (Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro; Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de agosto; Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 19 de novembro, e outros).



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

a) *Tendo em consideração o horizonte de 4 anos letivos deste Projeto Educativo, o conteúdo deste diploma é abordado neste documento de um modo generalista, sendo desenvolvido nos PAA's que o operacionalizam.*

3. CRITÉRIOS USADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Os critérios usados na elaboração deste Projeto Educativo baseiam-se na auscultação da comunidade educativa, através de inquéritos e outros meios, e no Relatório de Autoavaliação da Escola, respeitante ao quadriénio 2016/2020, cuja elaboração se fundamentou em toda a documentação produzida na escola, mencionando nele os recursos existentes, os processos e os resultados obtidos, dando indicações do que está bem e do que podemos melhorar.

Como documento estruturante da vida escolar, este Projeto Educativo releva, entre as dimensões supracitadas na introdução, as orientações pedagógico-curriculares. Define estratégias que possibilitam aos docentes saber o que planificar, apontando para adaptação do currículo à realidade do meio e da comunidade educativa, e de como prever a inclusão efetiva de todos os discentes, respeitando as suas especificidades.

Ao organizarmos este documento, tivemos em mente potenciar toda a vida escolar, apontando estratégias comuns do que pretendemos fazer, de como manter os pontos fortes e colmatar os pontos fracos e também de como proceder à sua avaliação e divulgação, entre outros.

4. ARTICULAÇÃO ENTRE DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DA ESCOLA

Com as orientações aqui emanadas, visamos articular os documentos entre si: os de organização geral (PEE, RI, PAA) com os de orientação curricular (PCG's/PAT's/PCT's, dossiês de turma, projetos, planos, planificações, etc.) e com os relativos à avaliação do desempenho docente (projeto docente e relatório de autoavaliação do docente).

Na elaboração dos documentos orientadores da nossa comunidade educativa, consideramos a organização geral e o planeamento/adaptação do currículo nacional e regional à especificidade desta escola.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

5. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA/GERÊNCIA

5.1. Cultura organizacional

DIRETOR / SUBSTITUTO LEGAL										
CONSELHO ESCOLAR										
PESSOAL DOCENTE							PESSOAL NÃO DOCENTE			
CHEFIAS INTERMÉDIAS a)							TÉCNICAS SUPERIORES	ASSISTENTE TÉCNICA	AJUDANTES DA AÇÃO SOCIOEDUCATIVA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	ASSISTENTES OPERACIONAIS
COORDENADOR DA CRECHE E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	PRESIDENTE DE CONSELHO DE DOCENTES GRUPO/TURMA	COORDENADORES DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS	DELEGADO DE SEGURANÇA	COORDENADOR DAS TIC	AVALIADORES DO CORPO DOCENTE	ORGANIZADORES DE EVENTOS				
DOCENTES DO GRUPO/TURMA										
DOCENTES TITULARES	DOCENTES A LECIONAR EM PAR-PEDAGÓGICO		DOCENTES DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR			DOCENTES DE APOIO À INCLUSÃO				
QUADRO DE ESCOLA QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA OUTRA										
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO OU POR CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO										
<p>a) <i>As chefias são eleitas/recrutadas a partir do corpo docente que constitui o Conselho Escolar, podendo ter ou não horas dedicadas a essas funções nos seus horários.</i></p>										



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

5.2. Liderança

O diretor da escola ou o seu substituto, por ausência prolongada do primeiro, gere a vida escolar de acordo com as funções inerentes ao seu cargo, referidas sumariamente no Regulamento Interno da Escola (RI).

5.3. Autoavaliação e melhoria

A monitorização das atividades realizadas no sentido de aferir a consecução dos objetivos e metas do PEE será feita através da avaliação do PAA, uma vez que é o documento que estrutura e operacionaliza a consecução dos objetivos e metas do PEE.

Ao longo dos quatro anos letivos de vigência deste documento, far-se-á a recolha de informação necessária à elaboração do relatório de autoavaliação de escola (RAE) quadrienal.

6. IDENTIDADE DA ESCOLA

A EB1/PE/C do Faial e S. Roque do Faial fica localizada nas freguesias do Faial e de S. Roque do Faial, do concelho de Santana. É constituída pelos edifícios de São Roque do Faial, onde funciona a Creche e a Educação Pré-Escolar, e do Faial, destinado ao funcionamento do 1º Ciclo do Ensino Básico.

6.1. História e contextualização

A freguesia do Faial, criada em 1531, tem cerca de dois mil habitantes. Situa-se a nordeste da Ilha da Madeira, entre a cidade de Santana, a freguesia de São Roque do Faial e a do Porto da Cruz e pertence ao concelho de Santana.

A População dedica-se à agricultura e à criação de animais. As suas produções de gado, fruta e alimentos hortícolas destinam-se ao consumo caseiro e abastecem também, em parte, os mercados centrais do Funchal e de Santana. Os restaurantes, cafés e minimercados ocupam também uma percentagem significativa da mão-de-obra desta freguesia.

O Faial é uma localidade com grande corrente emigratória por falta de empregos, recursos económicos e pela busca de melhores condições de vida. A emigração, relevante nesta zona, tem conduzido os faialenses para a Inglaterra, Suíça, França, Alemanha e para outros países de todos os continentes.

A freguesia de São Roque do Faial, criada em 1848, pertence também ao concelho de Santana. Situa-se na base do maciço montanhoso central da ilha da Madeira, entre a Ribeira da Metade e a Ribeira do Castelejo. A noroeste, norte e leste é limitada pela freguesia do Faial; a leste,



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

sudeste e sul pela freguesia do Porto da Cruz; a sul, sudoeste e oeste pela freguesia do Monte e a oeste e sudoeste pela freguesia do Curral das Freiras.

Esta freguesia tem menos de mil habitantes. Uma parte significativa vive da agricultura, outra do comércio, da pequena indústria, da hotelaria e restauração. Muitas pessoas trabalham fora da localidade ou emigraram, devido à falta de oferta de emprego e à escassez de recursos de sobrevivência.

Ambos os edifícios desta escola estão, portanto, situados num meio rural, com características similares.

6.2. Infraestruturas

A EB1/PE/C do Faial e S. Roque do Faial é composta por dois edifícios escolares, um na freguesia do Faial e outro na de S. Roque do Faial, distando entre si pouco mais de três quilómetros.

O edifício de São Roque do Faial, onde funciona a Creche e a Educação Pré-Escolar, localiza-se no sítio dos Terreiros, freguesia de São Roque do Faial, município de Santana. É composto por dois pisos, tendo no primeiro andar duas salas para a Educação Pré-Escolar, uma sala de informática, uma biblioteca e duas casas de banho; no rés-do-chão um gabinete de coordenação, uma secretaria, duas salas para a Creche/Transição, casas de banho, arrecadações, espaço polivalente/cantina e cozinha (concessionada a uma empresa particular) e ainda os balneários, duas casas de banho, uma central térmica e o polidesportivo coberto. O pátio satisfaz, tendo um Parque Infantil. Existem dois pequenos jardins à volta do edifício.

O edifício do 1º Ciclo do Ensino Básico localiza-se no Sítio do Lombo do Lourenço, freguesia do Faial, Concelho de Santana. Este espaço apresenta-se com uma área bruta de construção de 2.500 metros quadrados. O edifício principal está dividido em dois pisos, rés-do-chão e primeiro andar; a ligação entre estes dois pisos pode-se fazer pela escadaria e pelo elevador. No rés-do-chão há o gabinete da direção, uma sala de aulas para curriculares, quatro casas de banho (casa de banho da antiga Pré, dos rapazes, das raparigas e para pessoas com deficiência), uma arrecadação, o elevador, o refeitório/polivalente, a cozinha (concessionada a uma empresa particular) e o hall de entrada. No primeiro andar há uma sala de informática, três salas de aulas curriculares, estando uma adaptada também para as aulas de expressão plástica, uma biblioteca, um gabinete de reuniões, o sótão e a casa de banho dos professores. No exterior há dois pátios cobertos, áreas de recreio com grandes dimensões, os balneários e o polidesportivo descoberto. O polidesportivo, com zonas de bancadas, encontra-se numa plataforma de nível inferior ao rés-do-chão e engloba os espaços de balneários/vestiários e sanitários, anexos ao campo. Esta plataforma tem também acesso direto para a rua.

No exterior, ambos os edifícios têm parque de estacionamento.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

6.3. Recursos

As divisões da escola, em ambos os edifícios, encontram-se mobiladas, com móveis funcionais e geralmente bem conservados.

Para ajudar a implementar o Projeto Educativo, a escola possui, em ambos os estabelecimentos, uma diversidade de material, podendo assim rentabilizar o trabalho de toda a comunidade educativa.

6.3.1. Recursos humanos/educativos

Há exceção das educadoras e dos professores do quadro de escola, os docentes são colocados, em cada ano escolar, de acordo com os grupos/turmas formados.

Quanto ao pessoal não docente, a direção da escola gere a sua distribuição de modo a colmatar as necessidades de cada um dos edifícios.

6.3.2. Recursos materiais

A escola possui em ambos os estabelecimentos, para além do mobiliário adequado e em grande quantidade, duas bibliotecas bem apetrechadas de livros e uma diversidade de material para as aulas, incluindo as de Educação Física, podendo rentabilizar-se com esses suportes o trabalho de toda a comunidade educativa.

Os materiais encontram-se inventariados, estando estes documentos ao dispor da comunidade educativa, para tomarem conhecimento dos mesmos e poder utilizá-los.

6.4. Linhas Orientadoras, Missão, Visão e Valores

6.4.1. Linhas orientadoras

As nossas linhas orientadoras visam garantir a toda a comunidade educativa o direito à educação, através de atividades orientadas para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade, prevendo e promovendo uma estreita articulação entre todos os documentos estratégicos/guias de operacionalização da escola:

- ❖ Observância da legislação em vigor (a)
- ❖ Promoção do conhecimento (b)
- ❖ Aprendizagem (c)
- ❖ Qualidade educativa (d)



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Formação pessoal e social (e)
- ❖ Igualdade (f)
 - a) Pela observância da legislação em vigor, estamos agindo legalmente, sem perdermos a nossa autonomia;
 - b) Com a promoção do conhecimento, visamos a aquisição de saberes que abarquem a realidade científica e técnica das componentes do currículo e do complemento curricular;
 - c) Com a aprendizagem, promovemos, de modo dinâmico e interativo, o gosto pelo saber, como resultado do estudo, experiência, formação, raciocínio e observação;
 - d) Com a qualidade educativa, progredimos numa cultura de qualidade e de excelência, a nível educativo e organizacional;
 - e) Com a formação pessoal e social, incutimos atitudes e valores que permitem a formação de cidadãos conscientes e solidários, capacitando-os para a resolução dos problemas individuais e sociais;
 - f) Com respeito pela igualdade, potenciamos oportunidades distintas de sucesso educativo, de acordo com as particularidades de cada um.

Todas estas linhas orientadoras respeitam os princípios de equidade, inclusão, participação, transparência, democraticidade e responsabilidade.

6.4.2. Missão

A nossa missão expressa a forma como queremos responder às necessidades dos nossos alunos e da comunidade local e do mundo em que estamos inseridos.

Apontamos aqui o **Lema** que capta a essência da nossa missão, como identidade e comunidade escolar:

UNIDOS NA EDIFICAÇÃO DE UMA ESCOLA INCLUSIVA, INOVADORA E CONSTRUTIVA

Com a nossa ação educativa, tomamos como **Missão**:

- ❖ Contribuir para a socialização e integração dos indivíduos na sociedade, com o aprofundamento e aquisição de atitudes e hábitos socialmente valorizados e através da transmissão de valores e normas de comportamentos próprios de uma sociedade democrática;
- ❖ Continuar a formar cidadãos responsáveis, criativos, empreendedores, com sentido crítico e de justiça, no respeito pelos outros;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Privilegiar a motivação, o reforço pela positiva, levando ao máximo o desenvolvimento das potencialidades de cada discente e favorecendo a sua autorrealização;
- ❖ Promover uma formação sólida, preparando os nossos educandos para progredirem adequadamente pelos diferentes níveis de ensino e, por sua iniciativa, prosseguirem as aprendizagens ao longo da vida, como a sociedade atual exige.

6.4.3. Visão

A nossa escola pressupõe a reflexão sobre o futuro escolar, pedagógico, didático e ético. Pretendemos projetar para a comunidade enquanto vantagem educativa, não em competição com as outras escolas, mas na qualidade tida em si mesma.

Manifestamos aspirações e intenções para o futuro que devem facilitar sermos reconhecidos como uma entidade educativa de referência e de excelência.

A nossa escola ambiciona ser reconhecida como um modelo onde é excelente estudar e trabalhar, promovendo como **Visão**:

- ❖ A valorização pessoal e social;
- ❖ O empenho na inclusão/integração de todos os elementos da comunidade educativa;
- ❖ A formação de cidadãos autónomos, responsáveis, criativos, interventivos e críticos;
- ❖ O envolvimento dinâmico das famílias no processo educativo;
- ❖ A valorização de toda a comunidade educativa, elevando a colaboração e fomentando dinâmicas inovadoras;
- ❖ A educação integral (científica, tecnológica, cultural e humana),
- ❖ A gestão flexível do currículo que possibilite uma cultura de inovação, formação e avaliação;
- ❖ A preocupação com a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental;
- ❖ A promoção e a rentabilização consciente das tecnologias da informação e comunicação (TIC);
- ❖ A abertura ao mundo, como o trabalho em parceria, adaptando-se a situações derivadas da realidade social.

6.4.4. Valores

Os nossos Valores são partilhados por toda a comunidade escolar (docentes, pessoal não docente, discentes, encarregados de educação e parceiros), regendo a ação de todos os profissionais desta escola:

- ❖ Cidadania (a)



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Solidariedade (b)
- ❖ Tolerância (c)
- ❖ Respeito (d)
- ❖ Honestidade (e)
- ❖ Responsabilidade (f)
- ❖ Espírito crítico (g)
- ❖ Inovação (h)
- ❖ Profissionalismo (i)
 - a) Dando primazia à cidadania, estimulamos a participação ativa de cada elemento da comunidade educativa, orientada por valores de diálogo, transparência e cooperação;
 - b) Pela solidariedade promovemos a formação humana da comunidade educativa, visando a integração de todos os atores e a harmonia das suas relações sociais;
 - c) Através da tolerância aprendemos a conviver com as diferenças, ou seja, com pessoas de diferentes culturas, comportamentos, raça, religião e nacionalidade;
 - d) Quanto ao respeito, desenvolvemos junto da comunidade escolar boas maneiras, discussões sobre os Direitos Humanos, valores, cultura de paz e de diálogo, tendo também em conta os conceitos estruturantes: Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva;
 - e) Ao promover a honestidade, como base das relações humanas, valorizamos a formação da personalidade e do carácter de cada indivíduo, valorizando a confiança e o respeito pelos outros.
 - f) Pela responsabilidade promovemos o “Estatuto do Aluno e Ética Escolar” (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro), envolvendo todos os atores da escola na obrigação de responder pelos atos praticados;
 - g) Ao promover o espírito crítico abrimos espaço para que os docentes e discentes e os demais atores da vida escolar se posicionem, indaguem, participem do processo de aprendizagem e sejam capazes de raciocinar com lógica, não se deixando influenciar, ou seja, sejam cidadãos autónomos moral e intelectualmente;
 - h) Pela inovação pretendemos renovar e promover a transformação das práticas educativas, tornando-as atraentes e eficazes, sendo uma oportunidade de conhecer outras realidades potenciadoras de sucesso;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- i) O profissionalismo é composto por elementos como a competência (saber, saber fazer, querer fazer e fazer), ética, respeito, responsabilidade, capacidade de trabalhar e se relacionar bem com os pares e evidencia-se pela proatividade, determinação e paixão pelo trabalho que se realiza.

6.5. Perfil do discente

O perfil do discente à saída da escolaridade obrigatória encontra-se atualmente legislado. Temos a intenção de definir, no documento Critérios de Avaliação dos Discentes, o perfil da criança/aluno para cada grupo/ano de escolaridade.

Em traços gerais, consideramos que os alunos à saída do 4.º ano de escolaridade (em termos de atitudes e valores, capacidades, aptidões e competências) deverão apresentar o seguinte perfil:

- ❖ cumprir adequadamente as regras da convivência social;
- ❖ conviver segundo parâmetros de respeito e tolerância;
- ❖ respeitar os compromissos assumidos na realização das tarefas;
- ❖ saber trabalhar em cooperação e colaboração com os outros;
- ❖ analisar e questionar criticamente a realidade;
- ❖ saber avaliar e selecionar a informação;
- ❖ ter conhecimentos suficientes para prosseguir, com sucesso, a sua vida académica;
- ❖ ser capaz de comprometer-se com o seu bem-estar físico e emocional.

6.6. Perfil do docente/educador

Os educadores/professores da nossa escola têm por compromisso, inerentes à sua personalidade e funções, transformar positivamente a atitude dos discentes e promover um ensino/aprendizagem de qualidade.

O perfil do professor/educador desta escola define-se de acordo com as seguintes qualidades:

- ❖ científica e intelectual; (a)
- ❖ humana, pessoal e ética; (b)
- ❖ profissional; (c)



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ apropriação da visão, missão e valores desta escola (PE). (d)
 - a) O nosso docente, como qualidade científica e intelectual, deve ter por hábito investigar, aprofundar os saberes, possuir rigor científico e ser rico em conhecimentos.
 - b) Na vertente humana, pessoal e ética, deve saber motivar os alunos na relação, no diálogo, no compromisso com o outro e no acreditar sempre na harmonia, ao valorizar o próximo.
 - c) Como profissional, saber gerir a sala de aula, procurar a formação contínua para as suas necessidades académicas, saber comunicar, fomentar a alegria e ser um profissional de educação competente.
 - d) Pelo cumprimento apropriado da visão, missão e valores desta escola, entre os demais, os professores/educadores devem possuir as competências necessárias para implementar este Projeto Educativo.

7. DIAGNÓSTICO

Este PEE resulta do diagnóstico diretamente relacionado com a investigação e análise à documentação escolar produzida, incluindo a sua operacionalização e avaliação, e a auscultação da comunidade educativa, materializada no Relatório de Autoavaliação da Escola 2016/2020 (RAE).

Neste documento, apontamos os pontos fortes, os pontos fracos, as potencialidades e os constrangimentos da nossa escola, observados no RAE 2016/2020, e definimos a seleção e identificação das prioridades de intervenção e as linhas estratégicas.

7.1.1. Metodologias utilizadas para identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos

O nosso diagnóstico, para a seleção dos pontos fortes e dos pontos fracos, baseou-se na análise e reflexão aos diversos documentos que foram elaborados durante a fase de vigência do Projeto Educativo anterior, entre eles: relatório de avaliação externa, realizado pela Inspeção Regional de Educação, no âmbito do programa de avaliação de escolas; relatórios de autoavaliação da escola anuais e geral (2016/2020), sendo nestes que se avaliou a qualidade de todos os documentos produzidos, a operacionalização do Projeto Educativo de Escola (intercalar e final), o serviço educativo prestado, os resultados obtidos, os relatórios anuais de atividades, entre outros (dentro dos recursos, dos processos e dos resultados), e também com recurso a entrevistas e debates internos.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

7.1.2. Pontos fortes

- ❖ Boas instalações escolares, em S. Roque do Faial e no Faial;
- ❖ Organização dos órgãos de direção da escola na administração e gestão dos recursos;
- ❖ Práticas de avaliação diagnóstica e formativa, considerando a formativa como a principal dimensão de avaliação, sendo o suporte da avaliação sumativa;
- ❖ Imagem da escola no meio e na comunidade escolar;
- ❖ A satisfação da comunidade escolar pelos serviços prestados pela escola;
- ❖ Existência de documentos apropriados que possibilitam a orientação, desenvolvimento, operacionalização e avaliação das parcerias, atividades comuns, curriculares, competências e aprendizagens dos discentes;
- ❖ Participação ativa nas parcerias desenvolvidas especialmente com a Secretaria Regional de Educação, Câmara Municipal de Santana, Juntas de Freguesia do Faial e de S. Roque do Faial, Centros de Saúde do Faial e de S. Roque do Faial, Polícia de Segurança Pública de Santana, Bombeiros Voluntários de Santana, Proteção Civil da Madeira e Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE);
- ❖ Preocupação com o Ambiente e a Natureza, adotando boas práticas;
- ❖ Sucesso escolar (cerca dos 100%);
- ❖ Assiduidade e pontualidade dos discentes e do pessoal docente e não docente;
- ❖ A boa relação entre os alunos e o apoio dado aos mesmos pelo pessoal docente e não docente;
- ❖ A relação harmoniosa com os parceiros educativos e a comunidade;
- ❖ A cultura da escola que valoriza a inclusão e o sucesso dos alunos/crianças com necessidades educativas acrescidas.

7.1.3. Pontos fracos

- ❖ Falta de hábitos de leitura.
- ❖ Dificuldades na comunicação oral.
- ❖ Carências significativas na comunicação escrita.
- ❖ Necessidade de melhorar os relacionamentos, o bem-estar e as atitudes ecológicas.
- ❖ Necessidade de melhorar os registos e a avaliação das atividades realizadas.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

7.1.4. Potencialidades/Oportunidades

Como potencialidades/oportunidades, iremos promover a renovação/atualização das práticas educativas para melhorar a qualidade de ensino/aprendizagem da escola, usando adequadamente a autonomia e a flexibilidade curricular permitida, aplicando a nova legislação em vigor, promovendo parcerias válidas e o trabalho cooperativo e colaborativo, tendo em conta:

- ❖ O perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- ❖ O emanado no Decreto-Lei n.º 55/2018 - currículo dos ensinos básico e secundário e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- ❖ Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho de 2020, que adapta à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- ❖ A partilha de experiências e de recursos educativos entre docentes;
- ❖ A articulação horizontal e vertical dos procedimentos, melhorando a sequencialidade das aprendizagens, ao longo do processo educativo;
- ❖ A manutenção dos protocolos e parcerias estabelecidos e/ou a estabelecer com outras entidades;
- ❖ A participação do corpo docente e não docente em ações de formação promotoras da atualização/melhoramento das práticas pedagógicas e do relacionamento entre os elementos da comunidade educativa.

7.1.5. Constrangimentos

Apesar da resolução dos constrangimentos, na maioria dos casos, passar pela aprovação/intervenção de terceiros, deve-se, através dos órgãos de direção da escola, contactar as entidades responsáveis para os resolver em tempo útil, tendo em conta a sua importância no bom funcionamento da escola.

No respeitante aos constrangimentos relacionados com os encarregados de educação, devem promover-se reuniões de sensibilização com os mesmos para encontrar soluções, como a flexibilidade de horários, que lhes permita reunir voluntariamente com os docentes titulares.

Apontamos como constrangimentos atuais:

- ❖ No edifício do Faial, o sistema de segurança e a portada de entrada estão degradados, não cumprindo as funções de segurança iniciais;
- ❖ No edifício do Faial, o pessoal não docente tem sido insuficiente;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Nota-se o estado de degradação do edifício do Faial, quanto à estrutura, vedações e pintura;
- ❖ Prevê-se a diminuição de crianças, levando à junção de grupos/turmas, com as consequentes dificuldades no ensino/aprendizagem, devido à heterogeneidade e diferentes graus de desenvolvimento dos discentes;
- ❖ Constata-se o desinteresse de alguns pais pela vida escolar dos filhos.

8. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS CENTRAIS E ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Considerando que se pretende estabelecer a articulação entre o projeto educativo e os planos anuais de atividades, apresentamos os diversos itens codificados, de modo a facilitar a elaboração dos planos anuais de atividades (subponto 8.3.).

8.1. Prioridades de intervenção

- ❖ Melhorar toda a ação da escola em função da formação e do sucesso educativo dos seus discentes.
- ❖ Estabelecer, neste documento, metas bem claras e justas no desempenho docente.
- ❖ Diversificar a oferta curricular desta escola, através da criação de oportunidades e alternativas, tendo em vista a integração efetiva dos discentes na vida social da escola e da sua comunidade.
- ❖ Promover princípios de solidariedade social entre os discentes e os outros elementos da comunidade educativa, reforçando o papel formativo da escola na sensibilização para os valores.
- ❖ Promover práticas de avaliação equilibradas e justas.
- ❖ Melhorar a articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo e entre este e o 2º Ciclo do Ensino Básico.

8.2. Objetivos centrais

- ❖ Inculcar hábitos de leitura.
- ❖ Melhorar a comunicação oral.
- ❖ Promover a comunicação escrita.
- ❖ Incentivar a educação cívica.
- ❖ Envolver a participação dos pais diretamente nas atividades escolares.
- ❖ Melhorar os registos (grelhas e relatórios), para medir o grau de alcance dos objetivos e metas dos projetos elaborados e desenvolvidos.

8.3. Definição e justificação de prioridades, objetivos estratégicos, metas e calendarização

DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS						
1. Eixos	2. Dimensões	3. Pontos Fracos	4. Resultados da reflexão sobre Prioridades (P)		5. Justificação (J) (Rigor/ utilidade/ exequibilidade /legitimidade)	6. Objetivos estratégicos (OE)
			Prioridades	Adiados/ Eliminados		
E1. Processos e Resultados	D1. Ensino/ Aprendizagem	PF1. Falta de hábitos de leitura.	X	-	J1. Necessidade de criar mecanismos que permitam gerar e manter hábitos de leitura, uma vez que é essencial para um processo de ensino-aprendizagem de qualidade.	OE1. Incentivar o gosto pela leitura, como meio de cultura, estudo e recolha de informação.
E2. Processos e Resultados	D2. Ensino/ Aprendizagem	PF2. Dificuldades na comunicação oral.	X	-	J2. Necessidade de melhorar a oralidade dos discentes, tornando-a mais objetiva, expressiva, coerente e assertiva, facilitando a transmissão de informação e melhorando a compreensão, contribuindo assim para uma melhor aquisição e transmissão de conhecimentos.	OE2. Promover diversas situações de comunicação oral, facilitando a transmissão de sentimentos e vivências ou abordando um tema específico.

DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS						
1. Eixos	2. Dimensões	3. Pontos Fracos	4. Resultados da reflexão sobre Prioridades (P)		5. Justificação (J) (Rigor/ utilidade/ exequibilidade /legitimidade)	6. Objetivos estratégicos (OE)
			Prioridades	Adiados/ Eliminados		
E3. Processos e Resultados	D3. Ensino/ Aprendizagem	PF3. Carencias significativas na comunicação escrita.	X	-	J3. É necessário melhorar a escrita dos alunos, no que respeita à compreensão, coerência, pertinência, estrutura, coesão e pontuação de textos.	OE3. Estimular a escrita por iniciativa própria.
E4. Processos e Resultados	D4. Ensino/ Aprendizagem	PF4. Necessidade de melhorar os relacionamentos, o bem-estar e as atitudes ecológicas.	X	-	J4. A escola precisa agir no sentido de fortalecer os relacionamentos e criar hábitos e estilos de vida saudáveis, para com o próximo e a Natureza.	OE4. Promover o respeito pelo outro e pela sua opinião, numa atitude de partilha e responsabilidade social. OE5. Promover hábitos e estilos de vida saudáveis. OE6. Manifestar comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente.

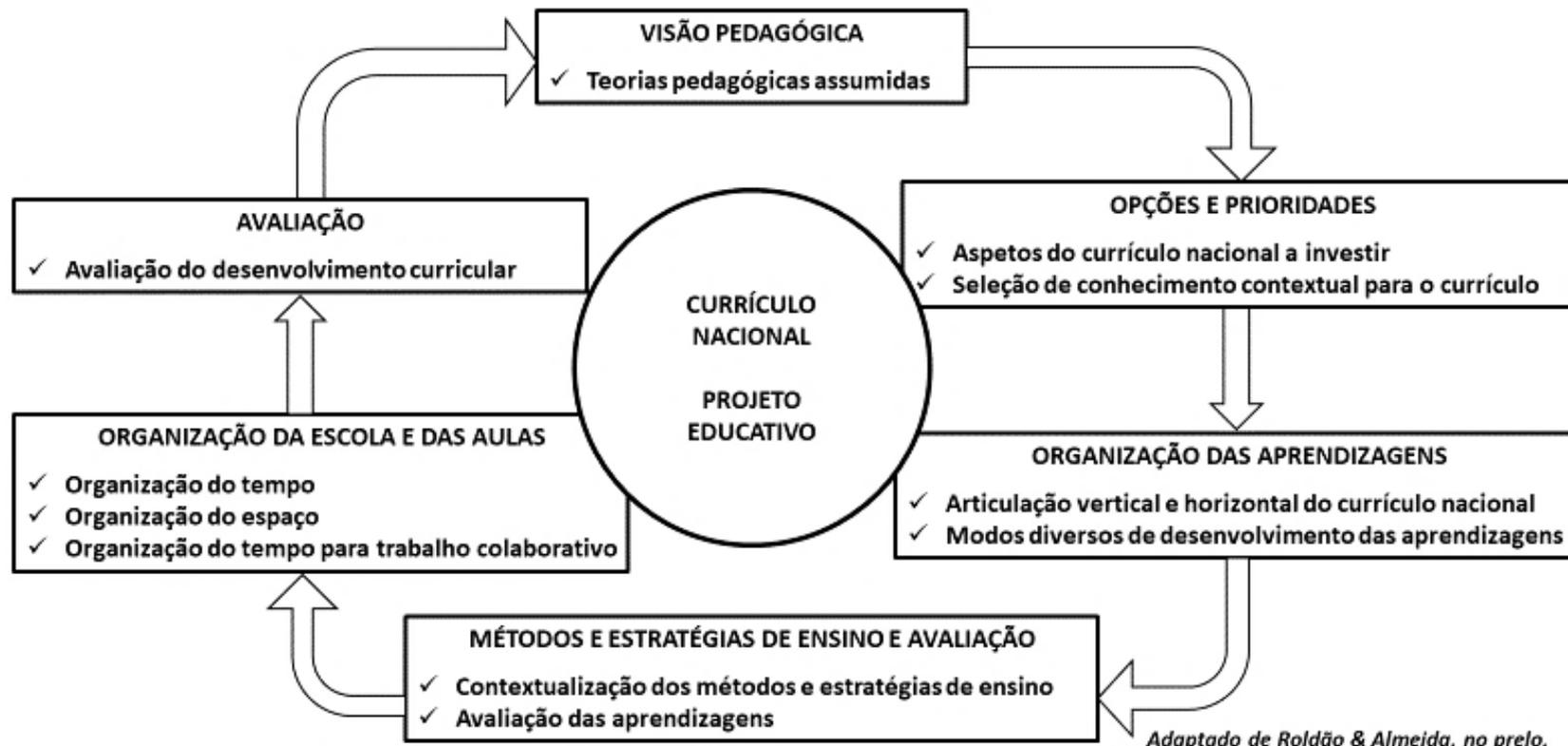
1. Eixos	2. Dimensões	6. Objetivos Estratégicos (OE)	7. Metas (M)	8. Calendarização
E1.	D1.	OE1.	M1. Elaborar em cada ano letivo, pelo menos, dois planos/projetos para eventos que destaquem a leitura e operacionalizá-los, ao nível do grupo/turma.	Anos letivos 2020/2024
			M2. Criar em cada ano letivo, pelo menos, um espaço atrativo de leitura livre, com livros, revistas, jornais e outras reproduções literárias, para entretenimento e investigação por grupo/turma.	
			M3. Realizar em cada ano letivo, pelo menos, uma tertúlia de leitura, para as crianças/alunos e/ou encarregados de educação.	
			M4. Explorar em cada ano letivo, pelo menos, seis livros do PNL.	
E2.	D2.	OE2.	M1. Promover em cada ano letivo, pelo menos, um debate por trimestre, (mesas redondas/reuniões) entre alunos - alunos e/ou professores - alunos, sobre temas comuns à vida escolar.	Anos letivos 2020/2024
			M2. Fomentar, pelo menos uma vez por período, grupos de conversa, para as crianças/alunos se expressarem livremente, contando histórias, vivências do dia-a-dia, reproduzirem poemas, canções, lengalengas e outras manifestações orais alusivas a temas específicos.	
			M3. Pelo menos, 50% das crianças deverão utilizar, corretamente na expressão oral, vocabulário básico adequado a diferentes temas ou situações.	

1. Eixos	2. Dimensões	6. Objetivos Estratégicos (OE)	7. Metas (M)	8. Calendarização
E3.	D3.	OE3.	M1. Criar em cada ano letivo, atividades de promoção do gosto pela escrita espontânea, através de atividades lúdicas orientadas, de jogos de escrita e/ou outros, pelo menos uma por período.	Anos letivos 2020/2024
			M2. Participar em cada ano letivo, pelo menos uma vez por período, com textos coerentes e coesos, em concursos literários, promovidos na escola e/ou externos.	
			M3. Publicar, em cada ano letivo, pelo menos um por aluno e por período, artigos escritos pelos alunos em diversos suportes (placares, jornais de parede, exposições, site da escola e outros).	
			M4. Até ao final do ano letivo 50% das crianças, devem escrever convencionalmente ou não, palavras, pseudopalavras ou pequenas frases, nas suas brincadeiras, explorações e/ou interações com os outros.	
			M5. Até ao final do ano letivo as crianças devem ilustrar três textos.	
E4.	D4.	OE4.	M1. Promover, anualmente, três atividades que contribuam para o bom ambiente e bem-estar individual e coletivo, no que se refere aos valores e atitudes.	

1. Eixos	2. Dimensões	6. Objetivos Estratégicos (OE)	7. Metas (M)	8. Calendarização
E5.	D5.	OE5.	M1. Promover, durante a vigência deste PEE, duas ações de sensibilização que visem a adoção de hábitos saudáveis.	Anos letivos 2020/2024
			M2. Promover, anualmente, três atividades que contribuam para a adoção de hábitos saudáveis.	
E6.	D6.	OE6.	M1. Realizar, por cada grupo/turma e por período letivo, duas atividades plásticas em que se promova a reutilização de materiais.	
			M2. Criar, em cada ano letivo, um ecoponto para a separação de resíduos, em cada sala.	
			M3. Solicitar, anualmente, a participação dos encarregados de educação, em pelo menos três atividades da escola, reutilizando materiais de desperdício.	
			M4. Criar instrumentos de registo e monitorização da participação dos encarregados de educação.	

9. GESTÃO CURRICULAR

Sinteticamente, abordamos neste PEE a gestão curricular, sendo esta resenha uma orientação para os docentes, quanto ao que nos propomos fazer, e um guia orientador para a elaboração dos documentos que o operacionalizam. O quadro abaixo representa cabalmente os campos de decisão da gestão curricular que pretendemos:



Adaptado de Roldão & Almeida, no prelo.

Fonte:

Projetos Educativo e Curricular: contributo para o desenvolvimento de um modelo integrado; das coordenadoras: Sílvia de Almeida, Susana Batista e Eva Gonçalves; CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa. 2018.

EB1/PE/C do Faial e S. Roque do Faial



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

9.1. Visão Pedagógica

Ao nível central, nacional e regional, os sistemas fixam uma visão de princípios e características desejáveis do cidadão a formar, de acordo com uma determinada visão pedagógica, que nós adaptamos aos nossos contextos educativos, mostrando o que nos distingue neste âmbito.

Assim, a nossa Visão Pedagógica prende-se com o cumprimento do currículo nacional e regional, dentro da autonomia de que dispomos legalmente, adaptando-o à nossa realidade local e regional e não esquecendo o contexto nacional.

Desta prática, para além deste PEE, devem surgir os PAA's, os planos curriculares dos docentes, as planificações mensais e semanais, os projetos/planos de atividades comuns, as respetivas avaliações e outros documentos orientadores considerados importantes para a nossa missão educativa.

9.2. Opções e prioridades

Mediante o diagnóstico que fizemos, assumimos um conjunto de prioridades, visando a melhoria da qualidade das aprendizagens dos discentes, com o intuito de os apetrechar das competências necessárias para o prosseguimento da sua vida escolar. Neste sentido, os planos e planificações dos docentes são estratégicos. Na elaboração dos projetos/planos de grupo/turma, para além dos conteúdos curriculares em vista, devem integrar-se objetivos, metas e indicadores de ações, não esquecendo de os articular com o PEE e os planos anuais de atividades, cujo êxito dependerá do envolvimento de todos, sendo da responsabilidade direta dos docentes o cumprimento das ações específicas previstas nesses documentos.

Quanto a prioridades, apontamos as contidas nas tabelas 8.3. e 8.4. que devem ser, na medida do possível, incorporadas aos documentos que operacionalizam este PEE e ao currículo, quando se justifique.

Enunciamos algumas opções e prioridades gerais:

- ❖ Estabelecimento e cumprimento dos horários estabelecidos para a operacionalização das atividades;
- ❖ Promoção da inovação pedagógica e didática;
- ❖ Priorização dos projetos que, em estreita relação com os conteúdos/componentes do currículo, contribuam para melhorar os resultados escolares dos discentes;
- ❖ Realização de projetos multidisciplinares que valorizem e promovam as aprendizagens;
- ❖ Agendamento e adequação do ensino/aprendizagem aos conteúdos curriculares;
- ❖ Preparação adequada das atividades pedagógicas a realizar em par-pedagógico;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Dinamização/divulgação da partilha de conhecimento e de boas práticas pedagógicas;
- ❖ Agendamento e uso, com mais frequência, das Tecnologias de Informação e Comunicação, incluindo as plataformas digitais, de modo transversal, para lecionação de novos saberes, superação das dificuldades e consolidação de conhecimentos;
- ❖ Diversificação de instrumentos de registos, avaliações e estratégias de superação das dificuldades dos discentes;
- ❖ Reforço às práticas cooperativas e colaborativas na preparação, realização e avaliação dos materiais destinados aos discentes;
- ❖ Agendamento e organização adequados de projetos/atividades e de visitas de estudo.

9.3. Métodos e estratégias de ensino

Os métodos e estratégias de ensino devem estar em consonância com o RI, este PEE, os PAA's, o perfil do docente, o currículo nacional (adaptado) e demais legislações.

Compete a cada docente e/ou equipa de docentes estudar/encontrar os métodos e estratégias de ensino que melhor se adaptem aos seus alunos, à escola e ao seu meio.

Até ao final da vigência deste PEE, devemos atingir as metas traçadas, implementando estratégias adequadas para cada situação. Apontamos algumas estratégias fundamentais, a realizar por esta escola:

- ❖ Implementação de projetos de autonomia e flexibilidade curricular (PAFC) e domínios de autonomia curricular (DAC), gerindo 2 horas (8%) da carga horária semanal.
- ❖ Promoção de um bom relacionamento entre crianças e crianças e adultos na escola, também com as famílias e ainda com o meio social envolvente e a sociedade em geral;
- ❖ Promoção de atividades que potenciem a Cidadania e Desenvolvimento, envolvendo as atividades curriculares, de enriquecimento e as que são comuns a toda a escola;
- ❖ Promoção de atividades que envolvam a participação dos encarregados de educação no contexto escolar;
- ❖ Incentivo aos Encarregados de Educação na supervisão do trabalho escolar dos educandos;
- ❖ Promoção do contato direto entre encarregados de educação e o docente;
- ❖ Aquisição e uso de ferramentas essenciais para a estruturação/concretização das tarefas dos educandos;
- ❖ Valorização dos trabalhos realizados de forma autónoma e que apresentem qualidade;
- ❖ Capacitação dos alunos no domínio de estratégias para o tratamento da informação;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Desenvolvimento de aptidões que permitam à criança realizar atividades de modo autónomo.
- ❖ Exercitação diária da leitura, interpretação e compreensão de textos de tipo variado;
- ❖ Criação, na sala e biblioteca, de espaços aprazíveis à realização da leitura;
- ❖ Realização, na sala de aula, de atividades estipuladas no Plano Regional de Leitura;
- ❖ Exposição, no hall de entrada, de produtos das atividades realizadas;
- ❖ Realização de feiras do livro, com um escritor convidado;
- ❖ Interpretação e solução de problemas do dia a dia;
- ❖ Incentivo ao aluno para o contato com diferentes tipos de informação;
- ❖ Exploração de diferentes tipos de enunciados;
- ❖ Seleção da informação fulcral à compreensão;
- ❖ Desenvolvimento de atividades que promovam a escrita com correção ortográfica;
- ❖ Realização de exercícios de correção;
- ❖ Desenvolvimento de atividades de escrita criativa, individual e coletiva;
- ❖ Promoção de intercâmbios com outras escolas;
- ❖ Uso de trabalhos dos alunos, para publicação no site e noutros suportes.

9.4. Autonomia e Flexibilidade curricular

9.4.1. Fundamentação

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, consigna, no seu artigo 19.º, ponto 5, que “as opções estruturantes de natureza curricular são inscritas no projeto educativo”.

O mesmo Decreto-Lei, conforme o artigo 1.º, “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

9.4.2. Prioridades e opções curriculares estruturantes

As prioridades e opções curriculares estruturantes desta escola são as descritas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho,



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

Em traços gerais, iremos:

- ❖ Valorizar as artes, as ciências, o desporto, as humanidades, as tecnologias de informação e comunicação e o trabalho prático e experimental;
- ❖ Integrar no currículo componentes de natureza regional e da comunidade local;
- ❖ Adquirir e desenvolver competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- ❖ Promover experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- ❖ Praticar o exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- ❖ Implementar o trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

As medidas tomadas neste âmbito devem constar nos PAA's de cada ano escolar da vigência deste projeto educativo.

9.4.3. Anos de escolaridade abrangidos

No ano letivo 2020/2021, aplica-se ao 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade. Nos restantes três anos letivos já abrange todo o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

9.4.4. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os DAC, desenvolvidos em cada ano de escolaridade, com os tempos previstos expressos nos PAA's, devem assentar em planos/projetos dos docentes, considerando:

- ❖ Os projetos interdisciplinares como prática diária nas salas de aula;
- ❖ A diferente distribuição dos alunos de cada ano de escolaridade, promovendo o trabalho de grupo e as áreas disciplinares que articulem e integrem os saberes dos alunos;
- ❖ A articulação dos conteúdos das várias áreas, construindo os alunos os saberes de um modo mais criativo e motivador;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ A obrigatoriedade de elaborar planificações conjuntas, abrangendo várias áreas disciplinares, tendo em conta que todas as competências/aprendizagens (invocadas na execução de um projeto que se assume como um DAC) devem estar (parcial ou totalmente) desenvolvidas e dominados os saberes pelos alunos, no momento da sua execução.
- ❖ A Cidadania e Desenvolvimento como transversal a todas as áreas disciplinares.
- ❖ As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) também como transversais a todas as áreas de intervenção, devendo ser utilizadas na criação de um ambiente educacional favorável à flexibilização curricular, a nível organizativo, na relação com os conteúdos e na criação de metodologias singulares e variadas, adaptadas ao perfil de cada aluno ou a grupos de alunos, em trabalho colaborativo, que se encontrem dentro do mesmo nível, permitindo, ao mesmo tempo, aplicar uma pedagogia diferenciada.

9.5. Oferta educativa

A oferta educativa desta escola compreende os seguintes níveis de escolaridade obrigatória:

- ❖ Creche;
- ❖ Creche de transição;
- ❖ Educação Pré-Escolar, dos 3 aos 5 anos;
- ❖ 1º Ciclo do Ensino Básico.

Na Creche e Educação Pré-Escolar damos oportunidade às crianças de serem elas próprias, de intervirem diretamente no processo educativo, de poderem construir o seu próprio saber, de interiorizarem, desde cedo, práticas e valores de solidariedade e de cooperação, fundamentais para a vida em sociedade. As ofertas educativas na Creche constam no OCEPE, de abril de 2016.

No 1º Ciclo do Ensino Básico, a oferta educativa, para além das atividades curriculares e do estudo, compreende uma diversidade de atividades de enriquecimento relevantes para a formação integral dos alunos, de forma a, em articulação com as famílias, garantir uma ocupação útil dos tempos não letivos, oferecendo atividades de carácter facultativo e de natureza essencialmente lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico: Educação Física, Inglês, Biblioteca, TIC, Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música, Clubes e OTL's.

No Ensino recorrente, oferecemos condições para o funcionamento de uma turma, mantendo um protocolo com a Casa do Povo de S. Roque do Faial. Funciona de 2ª a 6ª feira, com 3 horas diárias. Desenvolvem-se atividades nas componentes do currículo de Mundo Atual, Português, Matemática, TIC, Biblioteca, Inglês, Educação Física e Natação.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

9.6. Parcerias e protocolos

A nossa escola não está isolada, mas faz parte integrante de uma comunidade. Esta gera e absorve influências, serve os diversos atores da comunidade educativa e solicita apoios quando precisa, permitindo assim um trabalho mais transversal e completo.

Iremos continuar a fazer parcerias, preferencialmente com a ABAE, Proteção Civil da Madeira, Juntas de Freguesia de S. Roque do Faial e Faial, Câmara Municipal de Santana, Centro de Saúde do Faial e Escola Básica e Secundária de Santana. Só aceitaremos parcerias com outras entidades se as mesmas mostrarem ser importantes no ensino-aprendizagem dos nossos discentes.

Valorizamos as parcerias, com as entidades externas referidas, por serem fundamentais na consecução dos objetivos e metas deste PEE e também um complemento aos projetos de promoção do sucesso escolar e de formação, em contexto de trabalho educativo.

9.7. Cultura relacional

A nossa escola dá primazia à cultura relacional entre os diferentes atores da comunidade educativa (docentes, crianças/alunos, pessoal não docente e encarregados de educação) e também nas parcerias e recursos oferecidos pela comunidade envolvente.

Manteremos com os pais contato presencial e à distância, através do telemóvel, do telefone e do e-mail.

Sustentaremos também as parcerias com as entidades já referidas, caso nos tragam benefícios para a melhoria do ensino-aprendizagem.

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PEE

A avaliação deste PEE passa pela sua monitorização e mobilização, através da análise documental, de sessões de diagnóstico, do preenchimento de questionários e da apresentação de resultados, entre outros. Ficará inscrita no relatório de autoavaliação quadrienal e constará implicitamente na apreciação de cada PAA, sendo esta avaliação entendida como intercalar do PEE.

Os relatórios e grelhas de avaliação deste PEE, seguindo o modelo em anexo, carecem de análise e aprovação do Conselho Escolar, sendo posteriormente divulgados e/ou arquivados.

11. VALIDADE DO PROJETO EDUCATIVO

Este Projeto Educativo tem a validade de 4 anos. Começa a sua vigência no início do ano letivo 2020/2021 e termina-a no final do ano letivo 2023/2024.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

12. APROVAÇÃO DO PEE

De acordo com a Portaria n.º 110/2002, de 22 de junho, artigo 13.º, ponto 1, alínea a, conjugada com Ofício Circular n.º 17/2012 de 16 de maio, este PEE, depois de cuidadosamente redigido e digitado, será apresentado e aprovado em reunião de Conselho Escolar.

13. DIVULGAÇÃO

A divulgação deste PEE faz parte integrante do trabalho realizado por nós na promoção da identidade da escola e, por isso, refletimos sobre a forma como torná-lo visível para toda a comunidade. Assim, iremos fazer reuniões com todos os atores da comunidade educativa, usaremos o placar e cartazes na escola e o nosso sítio eletrónico (online), tendo a preocupação deste *site* estar sempre funcional e ser dinâmico.

Na divulgação deste PEE são envolvidos todos os atores da vida escolar, tais como, alunos, encarregados de educação, professores, educadores, técnicos e pessoal não docente.

14. REFLEXÃO FINAL

A elaboração deste PEE fundamentou-se no Relatório de Autoavaliação da Escola (RAE) 2016/2020, na auscultação de toda a comunidade educativa e na observância das recomendações emanadas no Projeto de Relatório Final da Intervenção (06/2020), da Inspeção Regional da Educação.

Neste PEE, que representa a identidade da nossa escola, traçamos a autonomia e a democracia participativa, que vincula e responsabiliza toda a comunidade educativa.

Este documento tem o Plano Anual de Atividades, o Regulamento Interno, os Critérios de Avaliação dos Discentes e os projetos curriculares como principais documentos de operacionalização, sendo complementares, organizacionais e operacionalizadores.

Tendo em consideração a vigência deste Projeto Educativo (quadriénio 2020/2024) que se inicia numa situação de pandemia, provocada pelo vírus Covid-19, os documentos que o operacionalizam, na sua elaboração, devem ter em conta esta realidade, adaptando-se à mesma.

15. LEGISLAÇÃO

Na elaboração deste documento consultamos a seguinte legislação:

- ❖ Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro;
- ❖ Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto;



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

- ❖ Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- ❖ Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira (2008, 2010, 2012 e legislação complementar);
- ❖ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho;
- ❖ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (regulamenta o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, quanto às ofertas educativas do ensino básico);
- ❖ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

16. BIBLIOGRAFIA

- ❖ Relatórios de autoavaliação desta escola;
- ❖ Relatório da avaliação externa, de acordo com a análise documental e pedagógica feita pela Inspeção Regional de Educação (IRE);
- ❖ Outros documentos da escola (atas, relatórios, etc.);
- ❖ Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação Guião de apoio; de Rui Azevedo (coordenador), Eduardo Fernandes, Horácio Lourenço, João Barbosa, José Manuel Silva Luís Costa e Paulo Simões Nunes; Recursos e Dinâmicas Lisboa, 2011;
- ❖ Projetos Educativo e Curricular: contributo para o desenvolvimento de um modelo integrado; das coordenadoras: Sílvia de Almeida, Susana Batista e Eva Gonçalves; CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, 2018.

17. ADENDAS

O Conselho Escolar desta escola, tendo em conta os relatórios anuais de acompanhamento, a avaliação e a legislação que venha a surgir, pode e deve, já a partir do primeiro ano da implementação deste PEE, proceder à aprovação de atualizações pontuais que devem constar de adendas ao mesmo, adicionadas no fim deste documento.

18. ANEXOS

Os anexos, possíveis de incorporar neste PEE, podem constar de adendas e/ou de outros elementos suplementares, não sendo estes, de modo algum, interpolados neste documento, mas constando no final do mesmo.



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

19. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PEE

Este documento foi elaborado pela comissão responsável, nomeada e mandatada pelo Conselho Escolar da EB1/PE/C do Faial e S. Roque do Faial (Santana).

*

O Conselho Escolar da EB1/PE/C do Faial e S. Roque do Faial (Santana) aprovou este PEE, na reunião administrativa/pedagógica que teve lugar no dia 17 de novembro de dois mil e vinte, conforme se confirma na respetiva ata (nº 4).

Faial, 17 de novembro de 2020



PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA 2020/2024

ANEXO 1 - GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PEE

O PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA...		DIMENSÕES		
		2020/2024		
		Sim	Em parte	Não
1	Tem introdução.			
2	Apresenta a fundamentação.			
3	Aponta critérios usados na sua elaboração.			
4	Dá orientações para a articulação entre os documentos estratégicos da escola.			
5	Refere a organização/gerência da escola.			
6	Descreve a história e contextualização, infraestruturas e recursos da escola.			
7	Aponta as linhas orientadoras: missão, visão e valores.			
8	Apresenta o perfil do discente.			
9	Refere o perfil do docente.			
10	Assinala o diagnóstico: metodologias usadas para identificar os pontos fortes e fracos, as potencialidades/oportunidades e os constrangimentos.			
11	Contem dimensões com prioridades de intervenção, objetivos centrais e estratégicos, metas e indicadores de avaliação.			
12	Menciona a gestão curricular: visão pedagógica, opções e prioridades, organização das aprendizagens, métodos e estratégias de ensino, oferta educativa, parcerias e protocolos, cultura relacional, avaliação dos resultados dos alunos, formação e atualização do pessoal docente e não docente.			
13	Prevê a monitorização e avaliação deste documento.			
14	Informa do seu período de vigência, da sua aprovação pelo Conselho Escolar, do modo de divulgação, da legislação usada na sua elaboração e da biografia consultada.			
15	Prevê a existência de adendas e anexos.			
16	Procede a uma reflexão final.			
17	Aponta os responsáveis pela redação e digitação deste documento.			
18	Contempla os procedimentos a adotar pela comunidade escolar.			
19	Favorece a construção do projeto e do relatório dos docentes.			
20	Está bem estruturado, sendo um bom suporte para a elaboração dos PAA's que organizam, agendam e orientam a sua operacionalização.			
21	Permite a sua articulação com os PAA's e com os projetos/planos das atividades curriculares e não curriculares.			
22	É exequível, estando direcionado para a realidade da comunidade escolar.			
23	É passível de reformulações relativamente ao projeto inicial, em adendas.			
24	Define inequivocamente a organização escolar e a orientação estratégica da escola.			

RELATÓRIO DESCRITIVO